



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

**R E Q U E R I M E N T O N.º /2011
(Do Sr. ARNALDO FARIA DE SÁ)**

Requer manifestação da Comissão de Seguridade Social e Família para que reitere à Presidência da Casa a apreciação do Projeto de Lei 4645/2001, que Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e acréscimo do § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir na isenção do imposto de renda os trabalhadores em atividade, atingidos pelas doenças referidas, que seja incluído em Pauta no Plenário da Casa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que essa Douta Comissão se manifeste junto à Presidência da Casa, visando a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.645, de 2001 que “ Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e acréscimo do § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir na isenção do imposto de renda os trabalhadores em atividade, atingidos pelas doenças referidas” .

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2011.

**ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal – São Paulo
Vice-Líder do PTB**

À Sua Excia.

Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família
Deputado Saraiva Felipe
N E S T A

Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 929 -CEP 70.160-900 - Brasília – DF - Fone 61.3215.5929
Av. Eng.º George Corbisier, 1.127/Jabaquara/04345-001 São Paulo/SP Fone 11.5011.8285